



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1725/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 37.340,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.000.00.000.0000.0.000. 08.003.00.000.0000.0.000. 08.003.08.242.0014.2.143.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
932 - 3.3.90.39.00.00	31794 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.340,00	
08.003.08.244.0014.2.147. 919 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 31822 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0017.2.221.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE		
288 - 3.3.72.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
10.001.10.302.0017.2.226. 381 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000. 15.003.00.000.0000.0.000. 15.003.16.482.0028.2.425.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO		
817 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
Total Suplementação:			37.340,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 37.340,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.000.00.000.0000.0.000. 08.003.00.000.0000.0.000. 08.003.08.242.0014.2.143.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
893 - 3.3.90.30.00.00	31794 MATERIAL DE CONSUMO	14.340,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

08.003.08.244.0014.2.147. 902 - 3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 31822 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0017.1.222. 281 - 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
10.001.10.301.0017.2.221. 287 - 3.3.72.30.00.00	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE 01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15.000.00.000.0000.0.000. 15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.04.122.0009.2.421. 754 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:		37.340,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal